

Parecer 01 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 05 2016	15h50min	ORDINÁRIA	57		

Consulto os Líderes se há acordo para abreviarmos o interstício disposto no art. 224, §§ 1º, 3º e 4º, do Regimento Interno para que possamos votar hoje o projeto de resolução em primeiro e segundo turnos. (Pausa.)

Havendo acordo, a Presidência designa o Deputado Raimundo Ribeiro para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 26, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “inclui o § 7º ao art. 22 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Sra. Presidente, ao confrontar a matéria com as obrigações, com as prerrogativas da Comissão de Constituição e Justiça, verificamos que inexistem qualquer óbice ao prosseguimento desta matéria, razão pela qual somos de parecer favorável.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 05 2016	15h50min	ORDINÁRIA	58

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Sra. Presidente, eu devo uma explicação à Mesa da Casa, aos Líderes, em particular à Deputada Telma Rufino.

Quando o tema foi tratado na reunião de hoje, a nossa compreensão é de que os Deputados sem partidos pudessem ter um período de transição de até um ano para poderem encontrar a agremiação política com que se identificassem e, assim, pudessem se filiar e, conseqüentemente, constituir bloco, se assim entendessem. Ocorre que, da maneira como está hoje, um Parlamentar sem partido – e isso está nas decisões, no parecer da Procuradoria da Casa – não pode nem ter estrutura.

O nosso entendimento é de que esse Parlamentar não poderia ser prejudicado porque os servidores contratados não poderiam ficar à mercê da posição partidária desse ou daquele Deputado. No entanto, do ponto de vista da composição de um bloco político, não justifica um Parlamentar, não tendo uma agremiação partidária, compor esse ou aquele bloco. Ele só compõe um bloco se o partido dele tem afinidade político-ideológica, tanto é verdade, que isso é o que prevê o Regimento Interno da Casa no art. 33. Esse artigo é muito claro. O § 3º diz que o bloco parlamentar será composto, no mínimo, de três Deputados Distritais. Se o desligamento do Deputado Distrital de uma bancada implicar redução do número fixado no parágrafo anterior, extingue-se o bloco parlamentar. O bloco parlamentar é de Parlamentares que estão previamente filiados a esse ou àquele partido.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 05 2016	15h50min	ORDINÁRIA	59

Eu entendo que a Mesa está preocupada

S/Gaby

Paulo R02

Eu entendo que a Mesa está preocupada em criar uma regularização para não deixar nenhum colega exposto e, naturalmente, pelas definições em comissão como também nas CPIs.

Então, nesse sentido, a bancada do PT se coloca em obstrução porque entende que a propositura fere frontalmente o princípio político-partidário na composição dos blocos. Sra. Presidenta, são essas as considerações.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 obstruções.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 26, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.